

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta sala, afixei
cópia do(a) presente Portaria, no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, observando
a publicação do texto legal.
Colinas, 03 de 06 de 2025.

19A

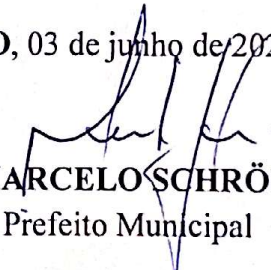
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS****PORTARIA Nº 3093-01/2025****EXONERA SERVIDORA**

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de Colinas, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora **LUISA MARIA BRUSKI**, matrícula 818, cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, padrão 03, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, a partir de 03 de junho de 2025, por motivo de ordem pessoal, conforme Protocolo nº 2025/920.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2025.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Felipe Jacobs Pocebon
Sec. Adm. e Fazenda